



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **REQUERIMENTO Nº 571/2025**

**Requer do Prefeito informações sobre o descarte de medicamentos vencidos e a gestão de resíduos hospitalares nas unidades de saúde em Foz do Iguaçu, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o descarte de medicamentos vencidos e a gestão de resíduos hospitalares nas unidades de saúde do Município de Foz do Iguaçu, como segue:

### **1-SOBRE O DESCARTE DE MEDICAMENTOS**

#### **VENCIDOS**

a) Informar se há controle sistematizado sobre os medicamentos vencidos, incluindo data de vencimento, quantidade e motivo do descarte (estoque, devolução, baixa utilização);

b) Esclarecer qual empresa ou entidade é responsável pela coleta, transporte e destinação final dos medicamentos vencidos oriundos da rede pública municipal;

c) Apontar se existe ponto fixo para descarte de medicamentos vencidos por parte da população e se há campanhas educativas sobre o tema.

### **2-SOBRE A GESTÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES**

a) Informar qual é a empresa responsável pelo recolhimento, transporte e incineração dos resíduos hospitalares gerados nas unidades de saúde do Município;

b) Esclarecer se as UBSs e demais unidades seguem o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) previsto na RDC ANVISA nº 222/2018 e outras normas correlatas;

c) Indicar se há fiscalização periódica e capacitação das equipes sobre segregação, coleta e armazenamento temporário dos resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes.

### **3-SOBRE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E**

#### **DESTINAÇÃO FINAL**

a) Encaminhar relatório dos medicamentos vencidos descartados entre 2023 e 2025, discriminando por unidade de origem e destino final;

b) Informar se o Município possui contrato específico com empresa licenciada pelo IAT/IBAMA para o tratamento e eliminação dos resíduos de saúde;

c) Esclarecer se há relatório de auditoria interna, inspeção da Vigilância Sanitária ou do Tribunal de Contas sobre esse tipo de descarte nos últimos dois anos.





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Esse requerimento se apoia no dever de fiscalizar a destinação final de medicamentos vencidos e resíduos hospitalares sólidos e líquidos gerados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Farmácias Municipais, Policlínicas e demais unidades públicas de saúde, a fim de garantir o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de saúde pública.

O descarte inadequado de medicamentos vencidos e resíduos hospitalares representa risco à saúde pública, contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de descumprimento da legislação sanitária e ambiental. O manejo correto desses resíduos é responsabilidade da administração pública e precisa ser controlado com rigor, transparência e segurança.

Este requerimento fundamenta-se no art. 31 da Constituição Federal, no art. 15 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu e nos arts. 115 a 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, visando garantir o controle externo e a proteção da saúde coletiva e do meio ambiente.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2025.

**Sidnei Prestes**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A18-12F4-6DBB-6005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 07/08/2025 13:38:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5A18-12F4-6DBB-6005>